Prefeitura Municipal

Angatuba

São Paulo

Comprovante de Entrega

Código da publicação: 973

Data da emissão do comprovante: 18/05/2024 21:11:28

Modalidade: Inexigibilidade

N° da Licitação/Ano: 6/2019

N° do Processo: 6

Situação: Ativo

Data de Acolhimento/Horário: 16/01/2019 08:00:00

Data de Abertura/Horário: 16/01/2019 08:00:00

Data da Disputa/Horário: Consultar Edital

Objeto:
Celebração de Termo de Colaboração com o Grêmio Recreativo Escola de Samba Maracatu, objetivando a execução de Serviços no desenvolvimento e realização do desfile de carnaval do ano de 2019.

Resumo:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31 da Lei 13.019 de 2014, redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a necessidade da Inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracitada, considerando a reciprocidade de interesse das partes na realização do objeto, conforme fatores econômicos, visto que os repasses a entidade estão previstos no orçamento municipal, caracterizando a viabilidade da parceria e o desenvolvimento das atividades propostas.

Considerando a necessidade do município de suprir atividades concernentes à Cultura, viabilizar e garantir acesso ao lazer, ressaltando a impossibilidade de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder publico local, e mantendo a continuidade da parceria, por conseguinte, da qualidade e da amplitude dos serviços prestados, compreende-se que a parceria proposta caracteriza-se como essencial para o município.